

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 172– 28/11/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, que define as diretrizes e objetivos, para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Protocolo SESA nº 14.357.939-5, com parecer favorável da área técnica referente à solicitação para reabilitação de 08 leitos da Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional – UCINCO, do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, CNES 0015245, CNPJ 76.575.604/0004-70, no município de Curitiba, conforme normas da Portaria GM/MS nº 930/2012;

APROVA “AD REFERENDUM” a reabilitação de 08 leitos da Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional – UCINCO do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, CNES 0015245, CNPJ 76.575.604/0004-70, no município de Curitiba, conforme normas da Portaria GM/MS nº 930/2012.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual